

**PROCESSO Nº E-03/004/3260/2016** - ELIETE TOLEDO FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 971.653-1, período base de 02/08/2011 a 01/08/2016.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº E-03/2.110.117/1998** - NILCE CORRÊA FIGUEIREDO BORGES, Prof. Doc. II, mat. nº 291.075-0, período base de 01/04/2003 a 15/04/2008 e de 16/04/2008 a 30/04/2013.

**PROCESSO Nº E-03/004/3473/2016** - SIMONE DA SILVA GOMES, Prof. Doc. I, mat. nº 926.532-3, período base de 06/02/2006 a 05/02/2011 e de 06/02/2011 a 05/02/2016.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº E-03/1.500.323/1996** - MAURA VICENTE DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 804.381-2, períodos base de 01/02/2001 a 15/02/2006; de 16/02/2006 a 15/02/2011 e de 16/02/2011 a 15/02/2016. **CONCEDO 09** (nove) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº E-03/004/1259/2016** - VERA LUCIA SEIXAS, Prof. Doc. II, mat. nº 168.076-8, períodos base de 16/12/1982 a 03/01/1988; de 04/01/1988 a 18/01/1993; de 19/06/1997 a 18/06/2002 e de 19/06/2002 a 18/06/2007. **CONCEDO 12** (doze) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº E-03/004/3382/2016** - ELBA LUCÍOLA DE OLIVEIRA CASTRO FAES, Prof. Doc. II, mat. nº 804.882-9.

**PROCESSO Nº E-03/004/3421/2016** - ANA CRISTINA ABREU CARNEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.970-5.

**PROCESSO Nº E-03/004/3422/2016** - JULIANA RODRIGUES DA SILVA SOARES, Prof. Doc. I, mat. nº 971.073-2.

**PROCESSO Nº E-03/004/3445/2016** - SONIA SILVA CODEÇO, Prof. Doc. II, mat. nº 238.310-7.

**PROCESSO Nº E-03/004/3459/2016** - FATIMA CRISTINA RIBEIRO, Merendeira, mat. nº 5.021.384-2.

**PROCESSO Nº E-03/004/3477/2016** - MARIÂNGELA DE SOUSA SANTOS DIZ NOBRE, Prof. Doc. I, mat. nº 960.172-5.

**CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.**

**REGIONAL SERRANA I  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 30/09/2016**

**PROCESSO Nº E-03/013/2204/2013** - MARIA ELISA CONRADO PORTELLA DOS ANJOS, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 36203777/3, mat. nº 919.083-6, período base de 15/08/2010 a 13/10/2015.

**PROCESSO Nº E-03/1.100.408/96** - MARIA AMELIA REBELLO DA SILVA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32747950/1, mat. nº 293.945-2, período base de 19/09/2010 a 19/10/2015.

**PROCESSO Nº E-03/4.110.434/2006** - VALERIA DE ABREU GOMES, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 36121860/1, mat. nº 5.019.419-0, período base de 18/12/2007 a 15/02/2013.

**PROCESSO Nº E-03/4.100.332/96** - KATIA REJANE DE FARIAS PINTO, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 34885838/1, mat. nº 291.699-7, período base de 22/02/2011 a 08/03/2016.

**PROCESSO Nº E-03/013/1222/2016** - PAULO CURÁTOLA PASSOS, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 36122661/2, mat. nº 968.148-7, período base de 16/11/2010 a 15/11/2015.

**PROCESSO Nº E-03/11.400.452/99** - ROSEMERE DE CARVALHO GONÇALVES MACHADO, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32750757/1, mat. nº 293.916-3, período base de 30/08/2010 a 29/08/2015.

**PROCESSO Nº E-03/11.401.101/2010** - PATRICIA SILVEIRA IMBELONI GOMES, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 32769768/2, mat. nº 914.911-3, período base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

**PROCESSO Nº E-03/013/1415/2016** - MARIANA DE MELO E SILVA AMARAL, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 43661386/1, mat. nº 955.026-0, período base de 25/11/2009 a 24/11/2014.

**PROCESSO Nº E-03/1.120.122/99** - ELOISA HELENA ABBUD, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32764952/1, mat. nº 248.839-3, período base de 09/06/2011 a 08/06/2016.

**PROCESSO Nº E-03/11.400.186/2012** - SANDRA DE SOUZA FROTA, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 42530032/1, mat. nº 926.614-9, período base de 06/02/2011 a 07/03/2016.

**PROCESSO Nº E-03/4.110.882/2010** - ADEMAR GOMES CORREA JUNIOR, Zelador, ID Funcional nº 34900675/1, mat. nº 5.009.729-4, período base de 02/11/2010 a 01/11/2015.

**PROCESSO Nº E-03/4.110.654/2010** - ANDREA BARCELOS DA SILVA, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 34900977/2, mat. nº 844.578-5, período base de 22/10/2010 a 21/10/2015.

**PROCESSO Nº E-03/4.110.849/2007** - EDILMA LUCIA DE CARVALHO FRANCISCO, Servente, ID Funcional nº 34869760/1, mat. nº 5.011.411-5, período base de 10/06/2010 a 09/06/2015.

**PROCESSO Nº E-03/11.400.283/99** - SANDRA REGINA PROBST, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32729740/1, mat. nº 283.580-9, período base de 10/11/2009 a 24/11/2014.

**PROCESSO Nº E-03/3.610.908/2010** - THELMA VIEIRA DE SOUZA DE FIGUEIREDO, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 35905085/1, mat. nº 5.014.138-1, período base de 22/12/2009 a 20/01/2015.

**PROCESSO Nº E-03/4.110.969/2006** - MÔNICA CÂMARA LIMA, Agente Administrativo de Secretaria, ID Funcional nº 34901850/1, mat. nº 5.011.611-0, período base de 22/02/2007 a 23/03/2012.

**PROCESSO Nº E-03/9.010.013/2000** - FELICIANA GOMES DA SILVA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 34923357/1, mat. nº 251.454-5, período base de 16/10/2011 a 15/10/2016.

**PROCESSO Nº E-03/2.010.058/2000** - SIMONE CUNHA STAHLCKER, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 34724737/1, mat. nº 5.012.050-0, período base de 15/07/2011 a 14/07/2016.

**PROCESSO Nº E-03/11.401.246/2008** - JOSELENA DOS SANTOS DUARTE, Merendeira, ID Funcional nº 33042136/1, mat. nº 5.001.102-2, período base de 30/06/2009 a 03/08/2014.

**PROCESSO Nº E-03/2.010.418/98** - CARLOS ALBERTO TAYT-SOHN, Inspetor de Alunos, ID Funcional nº 39189325, mat. nº 270.527-5, período base de 21/06/2011 a 20/06/2016.

**PROCESSO Nº E-03/11.401.022/2011** - ELAINE GABRIEL CARNEIRO, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 40125254/1, mat. nº 837.513-1, período base de 01/06/2009 a 09/08/2014.

**PROCESSO Nº E-03/2.010.288/2003** - VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO PINTO, Agente Administrativo de Secretaria, ID Funcional nº 34695745/1, mat. nº 5.014.589-5, período base de 24/01/2011 a 22/02/2016.

**PROCESSO Nº E-03/4.110.278/2007** - SONIA FERNANDES DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 34905448/1, mat. nº 803.645-1, período base de 01/02/2011 a 31/01/2016.

**PROCESSO Nº E-03/4.110.234/2000** - ROSA MARIA BARENCO DORTA DO AMARAL, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 34881875/1, mat. nº 803.622-0, período base de 01/02/2011 a 31/01/2016.

**PROCESSO Nº E-03/11.400.614/98** - MAGDA DE FATIMA ZAPPALA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32731060/1, mat. nº 805.454-6, período base de 03/03/2011 a 02/03/2016.

**PROCESSO Nº E-03/013/1574/2016** - TIAGO PASSOS E SILVA, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 43881491/1, mat. nº 964.886-6, período base de 16/06/2010 a 15/06/2015.

**PROCESSO Nº E-03/800.364/96** - IZABEL MARIA BRITO TOLÊDO, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 38770164/1, mat. nº 283.546-0, período base de 15/05/2010 a 14/05/2015.

**PROCESSO Nº E-03/013/621/2013** - ELIENE REGINA PROENÇA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 34570233/1, mat. nº 5.010.902-4, período base de 28/07/2010 a 27/07/2015.

**PROCESSO Nº E-03/11.400.557/98** - VERA REGINA VELASCO DA SILVA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 40769534/2, mat. nº 243.655-8, período base de 24/06/2007 a 22/07/2012.

**PROCESSO Nº E-03/11.400.576/98** - LUCIMAR CORRÊA DE CARVALHO, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32771045/1, mat. nº 283.648-4, período base de 30/06/2009 a 03/09/2014.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº E-03/2.010.260/2004** - ADRIANA GASPARG COUTINHO DE AGUIAR, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 39157636/1, mat. nº 829.395-3, períodos base de 09/02/2004 a 08/02/2009 e de 09/02/2009 a 08/02/2014.

**PROCESSO Nº E-03/1.110.021/98** - VERÔNICA DE LIMA PAULA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32747721/1, mat. nº 293.914-8, períodos base de 15/08/2005 a 13/09/2010 e de 14/09/2010 a 18/12/2015.

**PROCESSO Nº E-03/2.010.219/2002** - ANA MARIA MARQUES CORREIA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 34723552/1, mat. nº 5.012.046-8, períodos base de 28/12/2003 a 27/12/2008 e de 27/08/2009 a 26/08/2014.

**PROCESSO Nº E-03/013/1336/2016** - DANIELA REBELLO PEREIRA SYLVESTRE, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 41944127/4, mat. nº 926.264-3, períodos base de 06/02/2006 a 20/02/2011 e de 21/02/2011 a 20/02/2016.

**PROCESSO Nº E-03/11.400.495/2002** - VERA LUCIA FERNANDES TOSTES EMMEL, Merendeira, ID Funcional nº 32761686/1, mat. nº 270.384-1, períodos base de 01/07/2002 a 30/06/2007 e de 13/02/2009 a 10/05/2014.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº E-03/013/2683/2015** - ANDRE LUIZ ROSSA, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 34870768/1, mat. nº 840.675-3. **CONCEDO 09** (nove) meses de Licença Especial, referente aos períodos base de 23/03/2000 a 22/03/2005; 23/03/2005 a 22/03/2010 e de 23/03/2010 a 22/03/2015.

**PROCESSO Nº E-03/013/852/2016** - ROSENI GENEROSO DA SILVA, Merendeira, ID Funcional nº 34878017/1, mat. nº 5.011.480-0.

**PROCESSO Nº E-03/013/2007/2016** - ANA TERCIA DA SILVA CARDOZO DA COSTA, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 37287338/1, mat. nº 255.830-2.

**PROCESSO Nº E-03/013/2101/2016** - TATIELLE VIANA MIRALHES CRESPO, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 50336070/1, mat. nº 3.068.795-8.

**PROCESSO Nº E-03/013/2189/2016** - PATRICIA PEREIRA PAIM CABRAL, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 5624550/6, mat. nº 3.048.099-0.

**PROCESSO Nº E-03/013/2660/2016** - VERA LUCIA DUARTE BAPTISTA, Merendeira, ID Funcional nº 36136514/1, mat. nº 5.011.357-0.

**PROCESSO Nº E-03/013/2842/2016** - PATRICIA SILVEIRA IMBELLONI GOMES, Prof. Doc. II, ID Funcional nº 32769768/1, mat. nº 243.675-6.

**CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.**

Id: 1991152

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 11/10/2016**

**PROCESSO Nº E-03/013/3842/2014** - COLÉGIO JULIANA CARDOSO, Av. Amélia Saraiva, nº 248, Centro - Município de Itaboraí/RJ. Encerramento das Atividades, por Parecer Desfavorável na mudança de endereço, com validade a partir de 30/04/2015. **DEFIRO.**

**PROCESSO Nº E-03/015/1711/2016** - COLÉGIO E CURSO ROQUETE, Rua Major Ávila, nº 207 - Tijuca, Município do Rio de Janeiro. Encerramento das Atividades a partir de 27/11/2015. **DEFIRO.**

DE 13/10/2016

**PROCESSO Nº E-03/002/4264/2015** - COLÉGIO ITAPUCA III, Rua Manoel Pacheco de Carvalho, nº 91 - Piratininga, Município de Niterói, RJ. Encerramento das Atividades, com validade a partir 02/01/2007. **DEFIRO.**

Id: 1991268

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 19/10/2016**

**PROCESSO Nº E-03/008/4053/2014** - COLÉGIO CASTRO E SILVA, Rua Campo Grande, nº 446, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro/RJ. Encerramento das Atividades por irregularidades, com validade a partir de 30/06/2016. **DEFIRO.**

Id: 1991256

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
ATO DA SUBSECRETÁRIA  
PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 606 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

**ESTABELECE CRONOGRAMA DO PROCESSO CONSULTIVO PARA A INDICAÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTEGRANTES DA REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos da Lei nº 7.299, de 03 de junho de 2016, da Resolução SEEDUC nº 5479/2016, de 10 de outubro de 2016 e demais normas regulamentares pertinentes e a necessidade de promover a gestão competente e democrática das escolas estaduais e ampliar a participação da comunidade escolar nas unidades de ensino, e considerando o contido no processo administrativo nº E-03/001/4678/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria estabelece o cronograma para realização dos processos consultivos para a indicação de diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino integrantes da rede da Secretaria de Estado de Educação nas escolas.

**Art. 2º** - O cronograma presente no Anexo Único se refere ao primeiro processo consultivo de que trata a Lei nº 7.299/2016, que será realizado no ano de 2016, nas unidades definidas a critério da SEEDUC, de acordo com o Anexo Único da Resolução SEEDUC nº 5479/2016, de 10 de outubro de 2016.

**Parágrafo Único** - Para as demais unidades da rede, o primeiro processo consultivo ocorrerá no primeiro semestre do ano de 2017, em cronograma a ser definido em Portaria específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016

**ANA VALÉRIA DA SILVA DANTAS**  
Subsecretária de Gestão de Ensino

**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA PARA O PRIMEIRO PROCESSO CONSULTIVO PARA INDICAÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTEGRANTES DA REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ETAPAS	PERÍODO
Planejamento e organização do processo consultivo; Divulgação do processo consultivo; Composição da Comissão Organizadora (observar art. 8º - Resolução SEEDUC nº 5479/2016)	14/11/2016 a 09/12/2016
Inscrição; Deferimento ou indeferimento de chapas inscritas, pela Comissão Organizadora (observar art. 7º, IV; art. 11, § 1º - Resolução SEEDUC nº 5479/2016)	21/11/2016 a 02/12/2016
Convocação à comunidade escolar através de edital (observar art. 7º, XI - Resolução SEEDUC nº 5479/2016); Designação e orientação dos componentes das mesas receptoras, escrutinadoras e do fiscal indicado pela chapa (observar art. 7º, XII - Resolução SEEDUC nº 5479/2016)	21/11/2016 a 29/11/2016
Realização da Consulta	14/12/2016
Apuração e divulgação do resultado final	14 e 15/12/2016
Solicitação de reconsideração do processo consultivo, em primeira instância (observar art. 7º, XIII - Resolução SEEDUC nº 5479/2016); Solicitação de reconsideração do processo consultivo, em segunda instância (observar art. 28 - Resolução SEEDUC nº 5479/2016)	16 a 21/12/2016
Entrega de ofício à Diretoria Regional Pedagógica / DRP pelo Conselho Escolar com a indicação da chapa vencedora	22 a 26/12/2016
Assinatura do Termo de Compromisso pelos servidores indicados após processo consultivo	28/12/2016

Id: 1991319

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
ATOS DA COMISSÃO  
DE 19/10/2016**

Tendo em vista que o servidor **ARMANDO CELESTINO DE LIMA**, ID 5.017.438-0, cargo Agente Socioeducativo Masculino, com exercício a partir de 26/09/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 41, conforme D.O. de 19 de outubro de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **ROGERIO FRANCISCO SEBASTIAO**, ID 4.436.005-3, cargo Agente Socioeducativo Masculino, com exercício a partir de 26/09/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 36,5, conforme D.O. de 19 de outubro de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Id: 1990668

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
ATO DA COMISSÃO  
DE 19/10/2016**

Tendo em vista que o servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO**, ID. 5015609-8, cargo Agente Socioeducativo, com exercício a partir de 24/07/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 41,5, conforme D.O. de 19 de outubro de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011. A Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Id: 1990693

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
ATOS DA COMISSÃO  
DE 19/10/2016**

Tendo em vista que a servidora **ADRIANA SOARES BARBOSA**, ID. 4.326.766-1, cargo Psicólogo, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 35,8, conforme D.O. de 19 de outubro de 2016, e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos,

conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011. A Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que a servidora seja aprovada no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **ALBERTO FARIA E SILVA**, ID. 5.017.968-3, cargo Agente Socioeducativo Masculino, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 42,3, conforme D.O. de 19 de outubro de 2016, e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011. A Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que a servidora **ALLYENNE DARCY RODRIGUES SANTOS DE ALMEIDA**, ID. 5.017.953-5, cargo Agente Administrativo, com exercício a partir de 10/10/2013, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 38, conforme D.O. de 19 de outubro de 2016, e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011. A Comissão de Avaliação de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que a servidora seja aprovada no estágio probatório.